



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado JOE VALLE



INDICAÇÃO Nº IND 4602 /2015

(Do Sr. Deputado Joe Valle)

L I D O
Em, 05/08/15

Secretaria Legislativa

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto ao Administrador de Samambaia e ao Serviço de Limpeza Urbana – SLU, no sentido de promover a eliminação do lixão entre as Quadras 800/1000, Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Administrador de Samambaia e o Serviço de Limpeza Urbana – SLU, no sentido de promover a eliminação do lixão entre as Quadras 800/1000, na Região Administrativa de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

A limpeza pública é uma das ações mais importantes desempenhadas pelo Poder Público. E a comunidade de Samambaia, vem sofrendo com o acúmulo de lixo e entulhos no lixão entre as Quadras 800/1000.

Além da extinção do lixão, a coleta seletiva de lixo deve ser implantada urgentemente. Beneficiando assim a comunidade local.

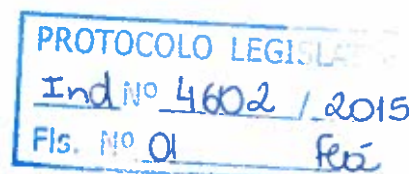
Assim, o atendimento a esta sugestão com certeza evitaria os gastos no combate e na prevenção de doenças, além de promover a melhoria ao comércio local.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza será de grande importância para a comunidade de Samambaia – RA XII.

Sala das Sessões, em de

de 2015.

Deputado Joe Valle
PDT





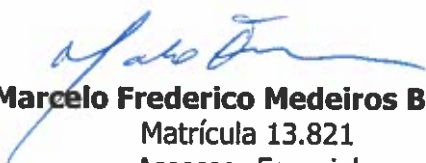
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA LEGISLATIVA

DISTRIBUIÇÃO DE INDICAÇÃO

Ao Setor de Protocolo Legislativo – SPL para as devidas providências e, em seguida, ao Setor de Apoio às Comissões Permanentes – SACP, para encaminhamento para análise de mérito.

- | | |
|--|--|
| ☐ CCJ (art. 63/RICLDF) | ☐ CAF (art. 68/RICLDF) |
| ☐ CEOF (art. 64/RICLDF) | ☐ CESC (art. 69/RICLDF) |
| ☐ CAS (art. 65/RICLDF) | ☐ CSEG (art. 69-A/RICLDF) |
| ☐ CDC (art. 66/RICLDF) | ☒ CDESCTMAT (art. 69-B/RICLDF) |
| ☐ CDDHCEDP (art. 67/RICLDF) | ☐ CFGTC (art. 69-C/RICLDF) |

Em 10/08/15,


Marcelo Frederico Medeiros Bastos
Matrícula 13.821
Assessor Especial

